



VI SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR DE ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA

UNIVERSIDADE, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS:
SUJEITOS, PRÁTICAS E POLÍTICAS PÚBLICAS

04 A 06 DE JUNHO DE 2024
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CAMPUS VI - CAETITÉ

A CRIAÇÃO DE MUNICÍPIOS NO BRASIL: BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE CAETITÉ – BA

Ozelí Araújo de Sousa Silva¹

Maria Goreth Silva e Nery²

Resumo:

O presente artigo objetivou estudar o processo de criação de municípios no país, em especial entender o processo de criação do município de Caetité. Entende-se que o município é uma área territorial delimitada, que possui um conjunto de autoridades responsável pela sua administração político-administrativa. A constituição do mesmo se dá mediante a Lei estadual e seguindo critérios, a exemplo o número de habitantes e plebiscito. Logo, a metodologia adotada se ampara na revisão bibliográfica, foram realizadas pesquisas bibliográficas em livros e artigos de autores: Pinto (2002), Magalhães (2007), Ortiz (2020), Fávero (2004). O resultado da pesquisa identificou que o município de Caetité foi freguesia (1754), vila (1810) e elevou-se a cidade em 1867. Na condição de município passou por várias transformações socioespaciais, onde distritos desmembraram-se para que fossem criados novos municípios. Conclui que, a organização socioespacial e política administrativa passaram por transformações ao longo do tempo. Caetité, além da sede, possui quatro distritos, sendo eles: Maniassu; Caldeiras; Pajéu do Vento e Brejinho das Ametistas.

Palavras-chave: Freguesia; Vila; Município; Caetité.

Abstract:

This article aimed to study the process of creating municipalities in the country, in particular to understand the process of creating the municipality of Caetité. It is understood that the municipality is a delimited territorial area, which has a set of authorities responsible for its political-administrative administration. Its constitution takes place through state law and following criteria, such as the number of inhabitants and plebiscite. Therefore, the methodology adopted is based on the bibliographical review, bibliographical research was carried out in books and articles by authors: Pinto (2002), Magalhães (2007), Ortiz (2020). The result of the research identified that the municipality of Caetité was a parish (1754), a town (1810) and became a city

¹ Graduanda do curso de Licenciatura em Geografia pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB Campus VI, e-mail: ozeliaraujocte2019@gmail.com

² Doutora em Geografia (UFBA), professora adjunta da Universidade do estado da Bahia – UNEB Campus VI, e-mail: mgsilva@uneb.br

in 1867. As a municipality it underwent several socio-spatial transformations, where districts were dismembered so that new municipalities could be created. It concludes that the socio-spatial organization and administrative policy have undergone transformations over time. Caetité, in addition to the headquarters, has four districts, namely: Maniassu; Boilers; Pajéu do Vento and Brejinho das Ametistas

Keywords: Parish; Town; Municipality; Caetité.

Introdução

O município no Brasil é advindo de vilas que foram sendo criadas no período colonial e imperial. Ao longo do processo histórico, o município passou por várias transformações: ora detinha autonomia, ora tinha essa autonomia retirada mediante ao poder político atuante.

A metodologia está amparada na revisão bibliográfica, com ênfase em trabalho como: Pinto (2002), Magalhães (2007), Ortiz (2020), Fávero (2004). O trabalho tem como objetivo investigar como se deu o processo de criação do município ao longo da história, reconhecer a motivação que levam a emancipação e buscou analisar o processo de formação do município de Caetité – BA.

Para atender aos propósitos, além da breve introdução, será abordada a criação de municípios no Brasil, motivos que levaram a emancipação de municípios no país, e por último, breve considerações sobre a emancipação de Caetité, seguidas das considerações finais e referências.

A criação de municípios no Brasil

No Brasil colonial, o município não possuía instituições para fiscalização das ações, por essa razão possuía autonomia nas tomadas de decisão. Até o fim do império havia sido criado um total de 849 municípios. Na Constituição de 1891, o município é apresentado apenas como um dos aspectos que compõem o ente federativo, sendo assim: “[...] está liberdade permitiu que as Constituições Estaduais modelassem os seus Municípios, de modo a assegurar a autonomia prevista na Constituição Federal” (Fávero, 2004, p.41). Todavia, com a instauração do Estado Novo e a chegada de Getúlio Vargas (1930) ao poder, o município restabeleceu autonomia mediante algumas alterações, com isso: “Esta Constituição restabeleceu a

Federação e a autonomia municipal; definiu a eletividade de prefeitos e vereadores e criou o sistema de partilha dos tributos entre as três esferas do governo: União, Estados e Municípios”. (Pinto, 2002, p.6)

Com a Constituição de 1946, o município passa a ser uma das partes das três divisões político-administrativas, tendo autonomia ao direito de ter seus prefeitos e vereadores eleitos pelo povo, além de manterem a cobrança de impostos, taxas e outras contribuições garantidas em lei. Ademais, nas Constituições de 1967 e 1969, alguns direitos dos municípios sofrem alguns retrocessos, uma vez que perdem a autonomia de algumas funções, a exemplo, as funções das Câmaras Municipais foram limitadas, sendo muitas delas absorvidas pelo Poder Executivo. É somente na Constituição de 1988, que o município ganha o total direito de ente da federação ao lado da União e dos Estados.

A partir do reconhecimento do município enquanto ente federado, com a Constituição de 1988, surge no Brasil um surto emancipacionista, ou seja, começou a criar-se muitos municípios o que promoveu a descentralização do poder administrativo e um alto índice de migração. Esse surto na criação de novos municípios foi contido pelo governo federal, cuja resposta ocorreu em 1996, com a aprovação da Emenda Constitucional nº 15, que aniquilou qualquer possibilidade de ocorrência de novos surtos emancipacionistas no Brasil. Com isso, a criação de municípios ficou restrita às decisões do Judiciário. Todavia, em 2013 ocorre uma nova alteração no processo de criação de municípios, ano que passou a contar com cinco novos municípios.

Motivos que levam a emancipação de municípios

Diante da repercussão da grande expansão de criação de municípios no Brasil, nasce à indagação “Quais motivos podem estar levando a emancipação de municípios no país?” segundo Magalhães (2007):

[...] existem vários aspectos que define o porquê do desejo de emancipação de algumas áreas sobre seu município de origem, dentre eles o mais frequente é “descaso por parte da administração do município de origem”, uma vez localizados longe da sede do município sofrem com a falta de ações das políticas públicas. Outro

motivo destacado é a existência de grande atividade econômica local. (Magalhães, 2007, p.14).

Entende-se então, que o processo de criação de municípios é movido por distintos fatores. No quesito político, ocorrem duas ações nesse processo o movimento “de baixo para cima” e o movimento “de cima para baixo”. Enquanto no primeiro, ocorre a pressão social pelo processo de emancipação, no segundo, parte do poder político que embasados em interesses leva mais em conta os anseios políticos que os desejos das populações locais. O aspecto econômico está relacionado aos recursos (receitas) e os gastos (despesas) municipais que são estipulados pelo Orçamento Municipal, elaborado anualmente pelo Executivo e apreciado pelo Legislativo Municipal (Pinto, 2002).

Quanto às razões de natureza demográfica, dizem respeito à criação de capitais para novos estados que forem se formando ou o surgimento de cidades planejadas. Percebe-se que, um dos fatores que contribui para esse aspecto demográfico, é existência de grandes vazios humanos em determinadas regiões do país. Esse processo emancipatório, pode trazer pontos negativos e positivos, logo, traz como um dos pontos positivo “Maior satisfação das necessidades básicas da população do novo município, como atendimento médico, acesso à educação” como um dos pontos negativos a “Criação de uma nova Prefeitura Municipal, nova Câmara de Vereadores, nova estrutura administrativa, contratação de funcionários, gerando gastos elevados que constituem um pesado fardo para o novo município” e “Maior divisão do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, causando uma redução no montante dos recursos e uma maior insatisfação com o governo federal” (Pinto, 2002, p. 15).

Também, a emancipação político-administrativa do distrito em relação ao município de origem pode trazer benefícios indiretos, a exemplo, promove a diminuição do êxodo rural, entre outras. Assim, se por um lado as grandes cidades perdem uma parte das transferências de recursos para os pequenos municípios, por outro, elas deixam de gastar com programas e políticas para resolver problemas sociais advindos do processo imigratório (Magalhães, 2007).

Breves considerações sobre o município de Caetité

Caetité já foi um arraial de grande importância, datada o início de sua povoação em 1730. Logo, elevou-se a categoria de freguesia (1754), enquanto freguesia pertencia a Minas do Rio de Contas. Em 1801, contava com o arraial de Santana do Caitaté, mais de 100 casas de telha e cerca de 1.018 habitantes. Em cinco de abril de 1810, a então freguesia, com um grande limite territorial abrangendo divisa com Minas Gerais, a qual pertencia à Casa da Ponte elevou-se a vila, sendo assim, no mesmo dia foi levantado um pelourinho.

Em relação a casa da Câmara foi “escolhido um local onde seria edificada a cadeia e a Casa da Câmara, este é um terreno localizado próximo da Matriz do mesmo arraial pertencente à D. Lourença de Brito Gondim e os herdeiros do falecido capitão Manoel Fialho de Carvalho”. (Santos, 1996, p.14). Com a elevação de vila, os limites territoriais continuaram o mesmo, acrescentando:

Mais dois pedaços na freguesia de Rio Pardo e Morrinhos cujo termo era pertencente ao Rio das Contas e isto por não pedir boa razão que as justiças daquela Villa tendo de fazer diligencias nas duas freguesias atravessassem o Termo da nova Villa. A despesa de instalação da vila foi de 668\$200. (Santos, 1996, p.13).

Posterior a 1810, a vila desenvolveu-se tanto economicamente quanto socialmente. “O cultivo do algodão e a pecuária, perderam espaço para a produção e o comércio de gêneros alimentícios, impondo aos moradores novos desafios de mercado (Ortiz, 2020, p. 17). A Vila Nova do Príncipe e Santana de Caetité, possuía os quesitos necessários para se tornar uma cidade, sendo eles: uma Cadeia, Câmara, Igreja, Pelourinho, uma considerável quantidade de habitantes e “[...] Ruas compridas e estreitas, casas de telha baixas e espaçosas, grade parte de rótulas e todas mais ou menos caiadas.”(Aguiar, 1979, p. 181). Com isso, em 12/10/1877 foi elevado à cidade, com a nomeação Caetité. Ao longo dos anos o município de Caetité ora obtinha uma expansão do seu território, ora uma diminuição do mesmo.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município era composto por dez distritos, sendo eles: Caetité, Aroeiras, Caculé, Canabrava,

Bonito, Lagoa Real, Passagem da Areia, Rio do Antônio, Santa Luzia e São Sebastião do Caetité. Em 1919, são desmembrados os distritos de Caculé Rio do Antônio e São Sebastião do Caculé, para constituir o novo município de Caculé. Em 1933 o município é constituído de cinco distritos, passando para seis em 1950. O último distrito desmembrado de Caetité para elevar-se a município foi Lagoa Real em 13 de junho de 1989. Na divisão territorial que permanece até os dias atuais, o município é composto por quatro distritos além da sede, sendo eles: Caldeiras, Maniassu, Pajéu do vento e Brejinho das Ametistas.

Logo, alguns dos principais fundamentos para organização do município são: o pleno exercício da autonomia municipal; o exercício da soberania e a participação popular na administração municipal e no controle de seus atos; a defesa e a preservação do território, dos recursos naturais e do meio ambiente, dentre outros. Também, é esclarecido que o município poderá ser dividido em distritos, todavia seguindo a Lei Orgânica municipal adjunta a legislação estadual. Atualmente, o município de Caetité – BA, distante 645 km da capital Salvador, possui uma população equivalente a 52.012 habitantes e uma extensão territorial de 2.651,536 km² com uma densidade demográfica de 19,2 habitantes/km² IBGE (2022).

Considerações finais

A organização político-territorial do Brasil, desde a fase colonial, imperial até a república, passou por várias reestruturações. No período das capitanias hereditárias existiram freguesias e vilas dispersas pelo território brasileiro que foram se transformando em cidades, com base em leis e critérios estaduais. Desse modo, ora o município possuía autonomia para administrar, ora essa autonomia era minimizada mediante decretos elaborados pelo governo. Nessa perspectiva o município de Caetité criado em 1874, foi se moldando ao longo dos anos diante das normas que foram sendo instituídas, se organizando à medida que distritos foram desmembrando-se, configurando o recorte territorial que hoje se encontra.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FÁVERO, Edison. **Desmembramento territorial**: o processo de criação de municípios – avaliação a partir de indicadores econômicos e sociais. São Paulo, 2004. 278 p.

MAGALHÃES, Carlos João. Emancipação Político-Administrativa de Municípios do Brasil. In: CARVALHO, Alexandre Xavier Ywata (*et al.*). **Dinâmica dos Municípios**. Brasília:Ipea,.2007.326 p.

ORTIZ, Ivanice Teixeira Silva *et al.* Meus filhos e minhas" crias": escravos" de leite e de pé" no seio da família, na rota do tráfico e na luta pela liberdade (Caetité, Alto Sertão, 1830-1871). 2020.

PINTO, José Georges. Município, Descentralização e Democratização do Governo. Caminhos de Geografia - **Revista OnLine**. 2022.

SANTOS, Helena Lima.**Caetité, pequenina e ilustre**, Tribuna do Sertão, Brumado, 1996.